MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
23-JUL-2013-16:25-016681-1/2

MENSAGEM Nº 142/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Legisladores, Projeto de Lei que solicita autorização para propor abertura de **Crédito Especial** por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 4.800,00, na Secretaria Municipal de Ação Social, no Departamento da Criança e Adolescente, programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional.

Contando com aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, externamos nossos cumprimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 174/2013.

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secret. Mun. de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 e dá outras providências

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**4.800,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.199	**Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar**	**4.800,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**	
09.05	**DPTO. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	
3.3.90.30 - 848	Material de Consumo	4.800,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 – Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	**4.800,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 32
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 174/2013

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 174/2013** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco dotação orçamentária não existente para o exercício de 2013, que será utilizado na Secretaria Municipal de Ação Social, no Departamento da Criança e Adolescente, programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional.

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
- ✓ DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- ✓ 08.243.0023.2199 - Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar
- ✓ 3.3.90.30 – Material de Consumo
- ✓ Fonte – 848

A Dotação Orçamentária Acima Citada Observa A Especificações Do Plano De Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 30 00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II e 42 trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Conforme indicado pelo artigo 4º à cobertura se dará pela utilização de recursos de excesso de arrecadação do **Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional., Fonte 848,** não previstos na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, com base no que disciplina os parágrafos 1º, inciso II e 3º e 4º do art.43 da Lei 4320/64.

"**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende *da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***II** – os provenientes de excesso de arrecadação.*

***§ 3º**. Entende-se por **excesso de arrecadação**, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

***§ 4º.** Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2013, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 7 de agosto de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 174/2013

O Executivo Municipal propôs o **Projeto de Lei nº 174/2013**, que visa obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -16-Ago-2013-16:25-01693-1/1

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, acrescer-se-á, ao orçamento do Município, dotação orçamentária não existente para o exercício financeiro de 2013. A dotação será aberta dentro da:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
- Departamento da Criança e Adolescente
- Assistência Social
- 08.243.0023 – Assistência à Criança e ao Adolescente
- 08.243.0023.2199 – Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte 848

Para dar cobertura ao crédito citado acima, é indicada como recurso o excesso de arrecadação de:

Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional – Fonte 848.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 40, 41, 42 e 43, na Lei nº 4320/64, os quais dispõem sobre os créditos especiais e excesso de arrecadação, expressando a legalidade e constitucionalidade da proposição.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Desse modo, pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 14 de agosto de 2013.

Vilmar Maccari – PDT – Presidente

Raffael Cantu – PCdoB – Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV - Membro

Gmail by Google

Juliane Preslak <jupreslak@gmail.com>

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. Visto

Informações Projeto de Lei

2 mensagens

Juliane Preslak <jupreslak@gmail.com> 13 de agosto de 2013 11:45
Para: saude@patobranco.pr.gov.br

Bom dia, Nadiely!

Estou com alguns PLs aqui no gabinete para emitir parecer e gostaria que você me informasse a respeito de que se tratam:

PL 178/2013 - Crédito Especial, por anulação, para aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde do Bairro Vila Esperança, no valor de R$ 30.000,00.
Pode especificar que equipamento seria?

PL182/2013 - Crédito Especial, por anulação, no valor de R$ 134.771,64, para conclusão de obras da unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Tendo em vista que já foram destinados recursos para a construção da UPA pode especificar que obra seria essa?

PL 180/2013 - Crédito Especial, por superávit financeiro, na Fonte de Recursos 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R$ 411.846,45. Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente.
Pode especificar quais seriam os itens?

Conto com sua colaboração para agilizar a emissão do parecer.

Grata,

--
Juliane Preslak
Assessora Parlamentar
Vereador Raffael Cantu - PCdoB

046 - 3272-1528

Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigboia, 491, Gabinete 9, 3º Andar
Pato Branco -PR - 85501-262

Secretaria de Saúde Pato Branco <saude@patobranco.pr.gov.br> 13 de agosto de 2013 16:32
Para: Juliane Preslak <jupreslak@gmail.com>

Em 13/08/2013 11:39, Juliane Preslak escreveu:

> Bom dia, Nadiely!
>
> Estou com alguns PLs aqui no gabinete para emitir parecer e gostaria que você me informasse a respeito de que se tratam:
>
> PL 178/2013 - Crédito Especial, por anulação, para aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde do Bairro Vila Esperança, no valor de R$ 30.000,00.
> Pode especificar que equipamento seria?

Anexamos cópia das requisições dos equipamentos.
Observamos que os equipamentos totalizam o valor de R$ 25.848,36 sendo que ficaremos com um saldo

remanescente de R$ 4.151,64 para fins de reserva técnica.



PL182/2013 - Crédito Especial, por anulação, no valor de R$ 134.771,64, para conclusão de obras da unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Tendo em vista que já foram destinados recursos para a construção da UPA pode especificar que obra seria essa?

Anexamos ao presente da planilha de serviços.
Observamos que equipamentos totalizam R$ 151.950,00 (bombas e gerador) e R$ 134.771,64 referente a obras e serviços conforme pode-se observar na planilha de serviços anexa.

PL 180/2013 - Crédito Especial, por superávit financeiro, na Fonte de Recursos 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R$ 411.846,45. Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente.
Pode especificar quais seriam os itens?

Refere-se a abertura de crédito especial, por superávit finaceiro, para fins de aquisição de veículos para uso da vigilância em saúde e material de consumo para manutenção das atividades.

Conto com sua colaboração para agilizar a emissão do parecer.

Grata,

--
Juliane Preslak
Assessora Parlamentar
Vereador Raffael Cantu - PCdoB

046 - 3272-1528

Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigboia, 491, Gabinete 9, 3° Andar
Pato Branco -PR - 85501-262

---

2 anexos

Aditivo UPA.pdf
211K

Equipamentos US Vila Esperança.pdf
1142K

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 91
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família

Solicitação de Compras - Autorização n° 001/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: RBA Medi Suprimentos Hospitalares
Modalidade: CP 16/2012
Homologação: 22/08/12
Ata: 2007/2012

Data: 26 / 07 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
1	17	1	Und	Detector Fetal DIGITAL Portátil	R$ 745,00	R$ 745,00

Total Geral desta Solicitação de Compras R$ 745,00

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança

Dotação Orçamentária: Recursos Livre

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Projetos ESF

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família / Projetos

Solicitação de Compras - Autorização n° 004/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: cattuci & cattuci
Modalidade: CP /2013
Homologação: 26/03/13
Ata: 2123/2013

Data: 26 / 07 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
	1	3	und	Climatizador modelo Split, capacidade 9.000 Btu/h	R$ 1.354,06	R$ 4.062,18
Total Geral desta Solicitação de Compras					R$	4.062,18

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança

Dotação Orçamentária: Recursos Livre

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Projetos ESF

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família

Solicitação de Compras - Autorização nº 011/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: Diomar Pedro Scherer - ME
Modalidade: CP 23/2012
Homologação: 17/09/2012
Ata: 2033/2012

Data: 04 / 04 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
1	3	3	Und	Armário com 02 portas em MDF	R$ 391,00	R$ 1.173,00
1	4	1	Und	Armário de aço com reforço 02 portas	R$ 238,99	R$ 238,99
1	10	2	Und	Armário para pastas suspensas	R$ 232,75	R$ 465,50
1	11	4	Und	Armário Balcão	R$ 173,95	R$ 695,80
1	25	5	Und	Cadeira Executiva	R$ 92,56	R$ 462,80
1	38	4	Und	Mesa para professor	R$ 129,45	R$ 517,80
Total Geral desta Solicitação de Compras					R$	3.553,89

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança.

Dotação Orçamentária:

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora ESF

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família

Solicitação de Compras - Autorização nº 012/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: Itaipú móveis e máquinas Ltda - EPP
Modalidade: CP 23/2012
Homologação: 17/09/2012
Ata: 2035/2012

Data: 04 / 04 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
2	4	1	Und	Bebedouro Conjugado	R$ 697,00	R$ 697,00
2	18	1	Und	Geladeira 360 litros	R$ 1.177,00	R$ 1.177,00
1	40	1	Und	Mesa redonda com tampo em fórmica	R$ 864,00	R$ 864,00

Total Geral desta Solicitação de Compras R$ 2.738,00

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança.

Dotação Orçamentária:

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora ESF

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 13 Visto

Estratégia Saúde da Família

Solicitação de Compras - Autorização nº 013/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: Mappe Brasil Ltda - ME
Modalidade: Pregão n. 83/2012
Homologação: 15/08/2012
Ata: 2006/2012

Data: 04 / 04 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
1	6	2	Und	Micro computador de mesa	R$ 1.469,00	R$ 2.938,00

Total Geral desta Solicitação de Compras R$ 2.938,00

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança.

Dotação Orçamentária:

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora ESF

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família
Solicitação de Compras - Autorização nº 014/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X Produto não Licitado:

Empresa: Goldstone Office Comércio Varejista de Equipamentos de Escritório Ltda - ME
Modalidade: CP 23/2012
Homologação: 17/09/2012
Ata: 2036/2012

Data: 04 / 04 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
1	31	20	Und	Cadeira empilhável com junção para formar longarina	R$ 72,00	R$ 1.440,00
1	26	2	Und	Cadeira secretária executiva	R$ 169,00	R$ 338,00
1	28	3	Und	Cadeira secretária	R$ 96,00	R$ 288,00

Total Geral desta Solicitação de Compras R$ 2.066,00

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança.

Dotação Orçamentária:

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora ESF

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família

Solicitação de Compras - Autorização nº 015/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: Eco - Farmas Comércio de Medicamentos Ltda - EPP
Modalidade: Concorrência nº 16/2012
Homologação: 22/08/2012
Ata: 2012/2012

Data: 04 / 04 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
1	1	1	Und	Apirador portátil	R$ 1.996,00	R$ 1.996,00
1	3	1	Und	balança digital adulto	R$ 1.001,00	R$ 1.001,00
1	11	1	Und	Carrinho para emrgência	R$ 1.109,71	R$ 1.109,71
1	12	1	Und	Carro para curativo	R$ 371,00	R$ 371,00
1	22	2	Und	Foco de luz	R$ 196,00	R$ 392,00
1	29	2	Und	Mesa auxiliar	R$ 224,00	R$ 448,00
1	31	2	Und	Mesa para exames Clínicos	R$ 235,90	R$ 471,18
1	34	1	Und	negatoscópio	R$ 196,00	R$ 196,00
Total Geral desta Solicitação de Compras					R$	5.984,89

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança.

Dotação Orçamentária:

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora ESF

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família

Solicitação de Compras - Autorização nº 016/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: JD Equipamentos Médicos Ltda - ME
Modalidade: Concorrência nº 16/2012
Homologação: 22/08/2012
Ata: 2010/2012

Data: 04 / 04 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
1	26	6	Und	Lixeira aço inox	R$ 240,00	R$ 1.440,00
1	33	1	Und	Mesa ginecológica	R$ 554,40	R$ 554,40

Total Geral desta Solicitação de Compras R$ 1.994,40

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança.

Dotação Orçamentária:

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora ESF

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família

Solicitação de Compras - Autorização nº 017/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: Prhodent - Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda,
Modalidade: Concorrência nº 16/2012
Homologação: 22/08/2012
Ata: 2009/2012

Data: 04 / 04 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
1	2	1	Und	Blança digital Infantil	R$ 408,00	R$ 408,00

Total Geral desta Solicitação de Compras R$ 408,00

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança.

Dotação Orçamentária:

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora ESF

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

Estratégia Saúde da Família

Solicitação de Compras - Autorização nº 018/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda - ME
Modalidade: Concorrência nº 16/2012
Homologação: 22/08/2012
Ata: 2007/2012

Data: 04 / 04 /2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
1	10	1	Und	Cadeira de rodas	R$ 225,00	R$ 225,00
1	14	1	Und	Central de nebulização de parede	R$ 415,00	R$ 415,00
1	19	2	Und	Escada dois degraus	R$ 44,50	R$ 89,00

Total Geral desta Solicitação de Compras ..... R$ 729,00

Material destina-se: Unidade de Saúde Vila Esperança.

Dotação Orçamentária:

Ana Paula Rodrigues
Coordenadora ESF

Terezinha M. Furlaneto
Coordenadora Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Fundo Municipal de Saúde

Pato Branco - Paraná

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Solicitação de Compras - Autorização nº 029/2013

Para: Dpt. De Compras

Produto Licitado: X

Produto não Licitado:

Empresa: Itaipu Móveis e Máquinas Ltda - EPP
Modalidade: CP 23/2012
Homologação: 17/09/2012.
Ata: 2035/2012

Data: 17/06/2013

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição	Unitário	Total
2	11	1	Und	Fogão 06 bocas (doméstico)	R$ 629,00	R$ 629,00

Total Geral desta Solicitação de Compras R$ 629,00

Material destina-se: A Unidade de Saúde Vila Esperança

Dotação Orçamentária: Recursos próprios

Terezinha M. Furlaneto
Atenção Primária

Rua Paraná - 340 Centro
Cep: 85.505-090
Cnpj: 80.872.476/0001-51

Tel/fax: 046 3902-1276
Pato Branco
Email: comprasms@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20

PROJETO DE LEI Nº 174/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secret. Mun. de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	4.800,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	4.800,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.05	DPTO. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	
3.3.90.30 - 848	Material de Consumo	4.800,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 – Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	4.800,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 24 E 25 DE AGOSTO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5860 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
LEI Nº 4.122, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor do Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	4.800,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	4.800,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.05	DPTO. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	
3.3.90.30 - 848	Material de Consumo	4.800,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 – Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	4.800,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DECRETO Nº 7.228, DE 23 AGOSTO DE 2013

Fica aberto um **Crédito Especial** para aumentar valor do Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.122, de 23 de agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	4.800,00

Art. 2º Fica criada Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	4.800,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.05	DPTO. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	
3.3.90.30 - 848	Material de Consumo	4.800,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 – Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	4.800,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda - Feira, 26 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0416

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.122, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	4.800,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	4.800,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.05	DPTO. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	
3.3.90.30–848	Material de Consumo	4.800,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 – Programa Crescer em Família–Acolhimento Institucional	4.800,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em __/__/__ Edição: DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em __/__/__ Edição: PÁG: JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA

Docs:4826

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Câmara Mun de Pato Branco Fls 23

Segunda - Feira, 26 de Agosto de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0416

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.228, DE 23 AGOSTO DE 2013

Fica aberto um Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.122, de 23 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	4.800,00

Art. 2º Fica criada Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	4.800,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.05	DPTO. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.199	Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	
3.3.90.30 - 848	Material de Consumo	4.800,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 – Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	4.800,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em ____/____/____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ____/____/____ Edição: _____ PÁG: _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA

Doc:64978

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 24

PROJETO DE LEI Nº 174/2013

Regime de urgência aprovado em 5 de agosto de 2013

MENSAGEM Nº 142/2013

RECEBIDA EM: 23 de julho de 2013

Nº DO PROJETO: 174/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). (Por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 4.800,00, na Secretaria Municipal de Ação Social, no Departamento da Criança e Adolescente, programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional - Assistência a Criança e ao Adolescente - Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 5 de agosto de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM 7 de agosto de 2013
Relator: Raffael Cantu

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 19 de agosto de 2013.
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 21 de agosto de 2013
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 22 de agosto de 2013

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 380/2013

Lei nº 4122, de 23 de agosto de 2013 – Decreto n° 7228, de 23 agosto de 2013

PUBLICADOS no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5860, de 24 de agosto de 2013.

PUBLICADOS no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br), Edição n° 416, de 26 de agosto de 2013.